



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

02/04/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM	Nº	( X ) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO ( )		( ) FINAL
	DISPENSA ( X ) 005/2021		
	EMENDA PARLAMENTAR ( )		
	INEXIGIBILIDADE ( )		
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 007/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição Espírita Lar de Marcos		
CNPJ:	17.359.415/0001-59	PERÍODO:	Janeiro/Fevereiro/Março
ENDEREÇO SEDE	Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem - MG CEP 32113-460		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Eustáquio Gervásio		
OBJETO DA PARCERIA:	Termo de Colaboração 007/2021 decorrente da Dispensa do Chamamento Público 004/2021 – P.A. 022/2021 tem por objeto o serviço de acolhimento institucional de crianças de 07 a 12 anos do sexo masculino conforme regulamentação da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.		
VALOR TOTAL:	R\$ 345.184,30 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos)		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2022 a 01/01/2023			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7			
<b>RELATÓRIO</b>			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:			
PÚBLICO ALVO:			
A presente parceira visa o acolhimento institucional de 10 crianças sob medida de proteção conforme estabelece o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no que concerne a proteção integral.			
II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES			



**METAS ALCANÇADAS:**

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):**

**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):**

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

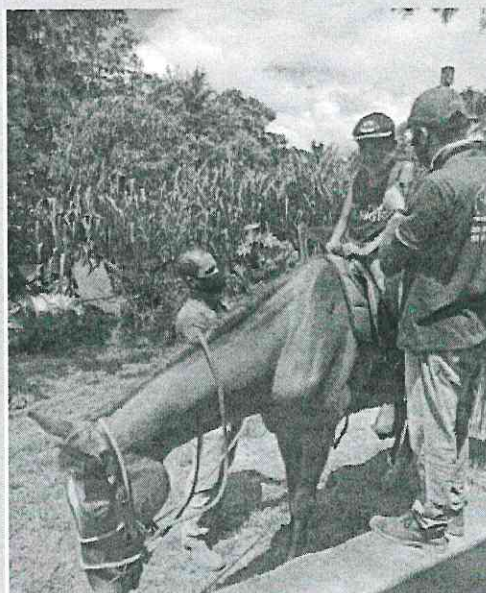
A Instituição Espirita Lar de Marcos tem como objeto da parceria o acolhimento institucional na modalidade Abrigo para crianças afastadas temporariamente do núcleo familiar por determinação judicial. O acolhimento deve-se às violações sofridas quais sejam negligência, abandono, abuso sexual, violência física, psicológica e outras.

O serviço ofertado para esta faixa etária é em regime de co-participação com a Secretaria de Desenvolvimento Social sendo a parte administrativa da unidade realizada pela instituição e a parte técnica realizada pela equipe de gestão da Secretaria. O objetivo desta co-participação deve-se ao cumprimento do estatuto da instituição. O serviço segue as diretrizes estabelecidas no caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - 2 edição /06/2009), no que tange aos princípios do acolhimento, orientações metodológicas e parâmetros de funcionamento, sobretudo, em relação à infraestrutura.

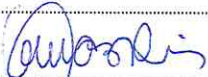
A equipe técnica é composta por coordenação e técnicos assistente social e psicólogo, educadores e auxiliar de cuidadores. Os profissionais atuam dentro de suas competências técnicas. As ações são promovidas por todos os técnicos e tratam as temáticas inerentes ao acolhimento no que se refere à proteção e cuidados bem como o papel e função dos responsáveis familiares. Atividades que envolvem demais políticas públicas como cultura, lazer, cuidados com a saúde e acesso à educação é pratica cotidiana. Ressalto a inserção dos acolhidos na ecoterapia, importante atividade para o desenvolvimento dos acolhidos.

A instituição cumpre suas metas pactuadas quanto à qualidade do serviço ofertado, sobretudo, as metas físicas quanto às visitas familiares, agendas com SGD, estudos de caso, relação intersetorial o que qualifica o acolhimento institucional quando na inserção dos acolhidos e suas famílias na rede socioassistencial.

No que se refere ao repasse de recursos, o município cumpre o calendário de repasses.





III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia) RELATÓRIOS DAS VISITAS <i>IN LOCO</i> (relatar principais observações) ( ) ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( ) RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X )	
IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ( <input checked="" type="checkbox"/> NÃO ) ( ) SIM	
V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00 Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00 Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( X ) SIM ( ) NÃO (em caso descumprimento descrever motivo)	
VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS (EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR) ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (.....)	
VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO (.....)	
<b>CONCLUSÃO</b>	
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?	
SIM ( X ) SIM COM RESSALVAS ( ) NÃO ( )	
RECOMENDAÇÕES	
ASSINATURA DO GESTOR	

Cristina Reis  
 Matrícula: 1347167  
 Diretora Proteção Social Especial  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 Social e Segurança Alimentar

